DECRETO Nº 101, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.005.

"DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO MONETÁRIA DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2.006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica atualizado em 1,22%, conforme Decreto Municipal nº 257/2000, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2.006.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 26 de dezembro de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

REGISTRADO no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de dezembro de 2005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva